

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a **MEDCLIN - CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES**, empresa sediada na Rua Nereu Ramos, nº.19, sala 901, Bairro Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.036.509/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Nicolau Heuko Filho, celebram o presente Termo Aditivo nº 002/2019, ao contrato nº 811/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

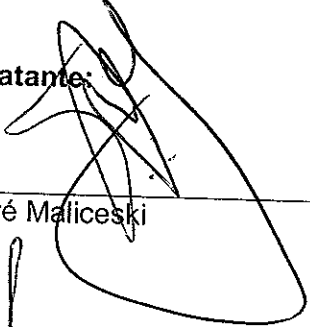

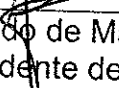

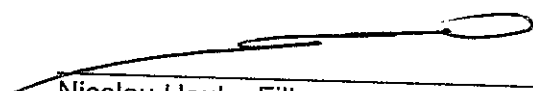
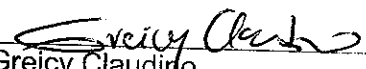
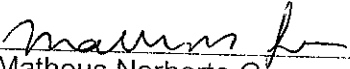
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS**

1.1 - De acordo com a Cláusula Quarta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 12 de agosto de 2019.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas.

**Pelo Contratante:**

Florianópolis, 01 de julho de 2019.

  
Sérgio André Maliceski  
Presidente.  
Ademir de Brida Junior  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro  
Luis Haroldo de Mattos  
Vice-presidente de Tecnologia  
Lindolfo Pyskiewicz  
Vice-presidente Comercial**Pela Contratada:**  
Nicolau Heuko Filho  
Sócio Proprietário**Testemunhas:**  
Greicy Claudino  
Gerente de Recursos Humanos  
Gerente de Recursos Humanos  
Matheus Norberto Gomes  
Gerente de Finanças